

Voto Declarado contra a incorporação de Furnas pela Eletrobras

Como acionista minoritária da Eletrobras, e coerente com seus propósitos estatutários, a APÓS-FURNAS torna público seu voto na Assembleia Geral Extraordinária convocada para decidir a incorporação de Furnas à sua controladora.

DECLARAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA PARA CONSTAR EM ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS DE 29.12.2023

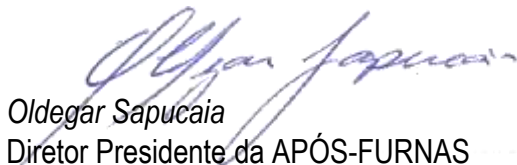
A APÓS-FURNAS — Associação dos Aposentados de Furnas, na condição de acionista minoritário das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS e representando mais de 3.000 (três mil) associados, ex-empregados da empresa Fumas Centrais Elétricas S.A. vem pelo presente instrumento formal, manifestar pela rejeição total quanto à realização da AGE da ELETROBRAS 29.12.2023, diante da violação frontal à legislação societária. Ainda assim, se realizada, registramos voto contrário aos 5 (cinco) itens pautados no Edital da Assembleia Geral Extraordinária da ELETROBRAS agendada para 29.12.2023, pelas seguintes razões da ordem do dia:

Não foi dada a devida divulgação e transparência aos acionistas minoritários sobre o processo de incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A. à ELETROBRAS. A empresa de consultoria contratada é totalmente desconhecida e incompatível com a importante tarefa. Não foi realizada a avaliação da incorporanda e da incorporadora ou estabelecida relação de troca entre as ações. A APÓS-FURNAS é, também, acionista minoritária de Furnas.

Diferente do que consta no Protocolo e Justificação, nem Furnas nem Eletrobrás “observam os mais altos padrões e práticas de governança corporativa e de gestão”. Como foi reconhecido por duas vezes, em duas instâncias e, também, pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos dos processos n°. 0095820-63.2008.8.19.0001 e 0102597-30.2009.8.19.0001, já foram reconhecidas insuperáveis irregularidades nas demonstrações financeiras de Furnas, com impacto em todo o grupo, diante da indevida retirada de mais de 1 bilhão de reais do passivo e posterior inclusão no ativo da companhia.

Somos totalmente contrários a esta Assembleia, que não observou as normas mínimas da Lei da S.A. e, caso levada a cabo, eivará de insuperável nulidade a pretendida incorporação de Fumas Centrais Elétricas S.A. à ELETROBRAS.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.



Oldegar Sapucaia
Diretor Presidente da APÓS-FURNAS

Esta luta não acaba aqui. Temos que defender também a Real Grandeza e seus Planos.

Para lutar pelos seus direitos, junte-se a nós → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br

Editor: Guto Rolim (MTb 13.880/80) | Conteúdo: Equipe APÓS-FURNAS | (21) 2286-8267/2527-5359